



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO XII DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2010

RECEITA - R\$				DESPESA - R\$			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
				Créditos Orçam./Suplem.			
Receitas Correntes	227.712.252,00	242.093.608,79	14.381.356,79	Despesas Correntes	2.337.568.454,00	2.296.388.471,23	(41.179.982,77)
Receitas Patrimoniais	10.085.000,00	10.981.326,35	896.326,35	Pessoal e Encargos Sociais	1.980.917.000,00	1.975.917.897,42	(4.999.102,58)
Transferências Correntes	483.663,00	294.597,53	(189.065,47)	Outras Despesas Correntes	356.651.454,00	320.470.573,81	(36.180.880,19)
Outras Receitas Correntes	217.143.589,00	230.817.684,91	13.674.095,91				
Receitas de Capital	-	-	-	Despesas de Capital	17.106.710,00	15.775.429,26	(1.331.280,74)
				Investimentos	17.106.710,00	15.775.429,26	(1.331.280,74)
							-
SOMA	227.712.252,00	242.093.608,79	14.381.356,79	SOMA	2.354.675.164,00	2.312.163.900,49	(42.511.263,51)
DÉFICIT	2.126.962.912,00	2.070.070.291,70	(56.892.620,30)	SUPERÁVIT	-	-	-
TOTAL	2.354.675.164,00	2.312.163.900,49	(42.511.263,51)	TOTAL	2.354.675.164,00	2.312.163.900,49	(42.511.263,51)

FONTE: SIAFEM/RJ - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - UG: 030100 (TJ) e UG 030400 (Precatórios Judiciais)

NOTA:

As despesas com pessoal e encargos e sentenças judiciais são executadas com as cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual, resultando no déficit orçamentário apurado.